



13 de janeiro de 2015
004/2015-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Tratamento a ser dado pelo Serviço de Aluguel de Ativos (BTC) e pela Central Depositária da BM&FBOVESPA para o Programa Santander Dividendo Escolha.

O Banco Santander S.A. – Santander Espanha – divulgou, em 26/12/2014, Fato Relevante contendo informações sobre o funcionamento do Programa Santander Dividendo Escolha.

A. Programa Santander Dividendo Escolha no BTC

Conforme disposto no item 7.4 do Capítulo VI do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no Segmento BOVESPA, e da Central Depositária de Ativos (Câmara), o tratamento para o Programa Santander Dividendo Escolha ocorrerá por meio do sistema BTC de acordo com os procedimentos descritos a seguir.

- Os doadores com contratos ativos em BDRs do Banco Santander S.A. (BSAN33) em 16/01/2015, inclusive, e que tiverem interesse em participar do Programa Santander Dividendo Escolha deverão manifestá-lo por meio de seu agente de custódia, de 19 a 21/01/2015, inclusive, enviando e-mail para btc@bvmf.com.br. Somente serão válidos os e-mails que possuírem confirmação de recebimento e que indicarem uma das seguintes opções de recebimento do valor financeiro referente (i) à venda dos direitos diretamente ao Banco Santander S.A. por preço fixo previamente estabelecido, ou (ii) à venda dos direitos nas bolsas espanholas pelo preço de mercado.
- Os doadores que não manifestarem interesse pelas opções (i) ou (ii) acima, receberão novos BDRs do Banco Santander S.A. por meio do registro de contrato-filhote. A proporção utilizada será a divulgada pelo Banco Santander S.A. e o contrato-filhote será registrado em 09/02/2015. Eventuais frações de BDRs serão tratadas financeiramente, de acordo com o cronograma divulgado no Fato Relevante.





004/2015-DP

.2.

Os preços utilizados nas opções (i) ou (ii) anteriormente citadas serão os divulgados pelo Banco Santander S.A., sendo os valores correspondentes debitados do tomador e creditados ao doador em 09/02/2015.

B. Programa Santander Dividendo Escolha na Central Depositária da BM&FBOVESPA

Serão elegíveis ao Programa Santander Dividendo Escolha os detentores de BDRs de emissão do Banco Santander S.A. (BSAN33) na data-base de 13/01/2015.


Para atender às opções (i) ou (ii) desse Programa, a Central Depositária da BM&FBOVESPA adotará os seguintes procedimentos:

1. Para as opções (i) ou (ii) mencionadas será atribuído um evento de custódia (para fins exclusivamente operacionais será utilizado o evento de dissidência). Para o exercício do evento de custódia, os agentes de custódia deverão, no período de 19/01/2015 a 21/01/2015, inclusive, acessar a Central Depositária On-line e exercer o direito no menu “Eventos, Administrar Eventos Voluntários, Solicitar ou Cancelar Eventos Voluntários” e/ou encaminhar o arquivo IEVL (Arquivo de Solicitação de Inclusão/Exclusão de Eventos Voluntários). O pagamento da remuneração será realizado em 09/02/2015.
2. Para os investidores que não indicarem as opções (i) ou (ii) citadas será realizada a entrega de novos BDRs em 13/02/2015. Eventuais frações decorrentes da entrega dos novos BDRs serão vendidas nas bolsas espanholas, e o pagamento dos valores correspondentes será realizado na semana de 23/02/2015, conforme divulgação do Banco Santander S.A.

As datas constantes neste Ofício Circular são meramente indicativas e poderão ser alteradas pelo Banco Santander S.A.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Pós-Negociação, pelo telefone (11) 2565-5000, opção 3, ou pelo e-mail ssp@bvmf.com.br.

Atenciosamente,


Edemir Pinto
Diretor Presidente


Daniel Sonder
Diretor Executivo Financeiro e
Corporativo

